



EM 21 / 06 / 16
105

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Protocolado Sob nº 664

Em 21 / 06 / 2016

Assinatura
ENCARREGADO

PROJETO DE LEI Nº 042/2016

“DENOMINA DE BAIRRO RECREIO PONTO ALTO, NESTE MUNICÍPIO”.

A Câmara Municipal de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições constitucionais, faz saber:

Aprova:

Art. 1º – Fica denominado de “BAIRRO RECREIO PONTO ALTO” a comunidade, localizada em paralelo a Rua Julieta Maria Fischer, iniciando em uma curva acentuada anexa ao muro de arrimo, próximo a marmoraria, tendo aproximadamente 5km em estradas e ruas transitáveis.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 17 de junho de 2016.


Cezar Tadeu Ronchi Junior
Vereador